



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - CONSOLIDADA**

CERTIFICADO N° : 175743  
UCI 170961 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA  
EXERCÍCIO : 2005  
PROCESSO N° : 19603.000014/2006-66  
ÓRGÃO CONSOLIDADOR : SPOA/SE/MF  
: 25804  
CIDADE : BRASÍLIA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas **0132 a 0145**, deste processo.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 175743 considero:

**3.1 REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

RELATORIO NR : 175562  
UCI 170961 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/MF  
CODIGO : 170016  
MUNICIPIO : BRASÍLIA  
UF : DF

6.1.2.2 - Desconformidades verificadas no patrimônio da Unidade.

RELATORIO NR : 175563  
UCI 170961 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MF

**CODIGO** : 170006  
**MUNICIPIO** : BRASÍLIA  
**UF** : DF

6.1.2.3 - Desconformidade patrimonial em razão de inadequação dos controles patrimoniais.

**3.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado relatório de auditoria.**

Brasília, 30 de junho de 2006.

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ  
Coordenador-Geral de Auditoria da Área Fazendária